



REGULAMENTO

Campanha Black Friday Descomplica Graduação

O presente regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer as condições da ação promocional referente à campanha intitulada "Black Friday Graduação - Combo Profissionalizante + Pós" ("Campanha"), desenvolvida por DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACAO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.393.366/0001-21, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 602, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-460, e AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede na Avenida das Cataratas, 1118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85853-000 (em conjunto denominadas "Descomplica"), e que ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente documento.

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

1. Área de Abrangência

1.1. Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

2. Período

2.1. A Campanha é válida de 27 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ("Período da Campanha"), podendo ser alterada, prorrogada ou encerrada a exclusivo critério da Descomplica.

3. Pessoas elegíveis

- 3.1. Podem participar pessoas que realizarem matrícula em cursos de Graduação participantes durante o Período da Campanha.
 - 3.1.1. É condição indispensável para efetivação da matrícula do Participante a apresentação de todos os documentos exigidos para a matrícula, em especial o diploma comprovando a conclusão e colação de grau em curso superior de graduação – nas modalidades bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo - em data anterior à de matrícula no Curso de Pós-graduação, conforme legislação pertinente.

4. Descrição da Oferta - Combo 6 em 1

- 4.1. Ao adquirir uma Pós-Graduação participante, o aluno recebe:
 - 4.1.1. A Pós-Graduação adquirida
 - 4.1.2. A Pós-Graduação adicional, liberada mediante solicitação após conclusão da primeira.
 - 4.1.3. 4 Minicursos complementares*:
 - 4.1.3.1. Minicurso de Planejamento de Carreira
 - 4.1.3.2. Minicurso de IA para Produtividade
 - 4.1.3.3. Minicurso de Excel Básico
 - 4.1.3.4. Minicurso de Gestão de Pessoas

*Os minicursos são bônus educativos e não substituem formação de Pós-Graduação.

5. Liberação da Pós-Graduação Adicional

- 5.1. A pessoa Participante só terá acesso à Pós-Graduação Adicional após concluir o primeiro curso de Pós-Graduação escolhido.

- 5.2. Após a conclusão, a pessoa Participante deverá solicitar ao time de Customer Service a liberação da segunda Pós-Graduação.
- 5.3. O benefício pode ser transferido a outra pessoa, desde que a primeira Pós-Graduação tenha sido concluída previamente pelo titular.

6. Regras de participação

- 6.1. A pessoa Participante só terá acesso ao curso de Pós-graduação após confirmação de pagamento pelo cartão de crédito, boleto bancário ou via Pix.
- 6.2. Em caso de pagamento por cartão de crédito, a pessoa Participante terá acesso imediato à Plataforma assim que confirmada a compra pela operadora do cartão.
- 6.3. Caso o pagamento seja por meio de boleto bancário, a pessoa Participante terá sua plataforma liberada para acessar após sua compensação, que pode ocorrer em até 2 (dois) dias úteis.
- 6.4. A pessoa Participante terá 12 (doze) meses de acesso à plataforma para conclusão dos minicursos e à Pós-graduação adquiridos no Combo 6 em 1, contados a partir da data de compensação do pagamento. A segunda Pós-Graduação será liberada por mais 12 meses a partir da ativação. O processo para ativação está descrito e detalhado no item 5.
- 6.5. A pessoa Participante terá direito ao certificado após a conclusão dos cursos de pós-graduação, desde que observados os requisitos e regras previstos no Manual do Aluno.
- 6.6. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

- 6.7. A participação nos cursos de Pós-graduação estão condicionadas, ainda, à observância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como do Manual do Aluno.
- 6.8. É de responsabilidade do aluno o envio da documentação, dentro dos 30 (trinta) dias após o pagamento. Caso o aluno não envie, fica ciente que perderá o acesso ao conteúdo da pós-graduação. O mesmo vale para
- 6.9. O cancelamento da compra referente à Pós-Graduação poderá ser feito dentro dos 7 (sete) dias após a compra, sem aplicação de multa.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.
- 7.2. A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.
- 7.3. A pessoa Participante está ciente e concorda que seus dados pessoais, coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), para as seguintes finalidades: a) marketing, publicidade e divulgação de serviços da Descomplica e de suas parceiras, b) para fins de contato, c) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e d) para execução do contrato e plena prestação dos serviços.
- 7.4. A pessoa Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.

- 7.5. A participação da pessoa Participante nesta Campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, por este, de todos os termos e disposições do presente Regulamento.

- 7.6. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.